

# ÍNDICE DO QUARTO VOLUME / DIREITO DAS COISAS

## Código Civil Comentado

Abertura . . . . .	5
Colaboradores do quarto volume . . . . .	6
Índice do quarto volume (Direito das coisas) . . . . .	7
Bibliografia geral . . . . .	21
Introdução geral . . . . .	25

## LIVRO III – DIREITO DAS COISAS

### TÍTULO I – Da posse

Introdução (1251.º a 1301.º) . . . . .	91
--	----

#### Capítulo I – Disposições gerais

Artigo 1251.º – Noção . . . . .	116
Artigo 1252.º – Exercício da posse por intermediário . . . . .	125
Artigo 1253.º – Simples detenção . . . . .	126
Artigo 1254.º – Presunções de posse . . . . .	142
Artigo 1255.º – Sucessão na posse . . . . .	143
Artigo 1256.º – Acessão da posse . . . . .	145
Artigo 1257.º – Conservação da posse . . . . .	150

#### Capítulo II – Caracteres da posse

Artigo 1258.º – Espécies de posse . . . . .	151
Artigo 1259.º – Posse titulada . . . . .	154
Artigo 1260.º – Posse de boa-fé . . . . .	160
Artigo 1261.º – Posse pacífica . . . . .	162
Artigo 1262.º – Posse pública . . . . .	165

#### Capítulo III – Aquisição e perda da posse

Artigo 1263.º – Aquisição da posse . . . . .	167
Artigo 1264.º – Constituto possessorio . . . . .	171
Artigo 1265.º – Inversão do título da posse . . . . .	173
Artigo 1266.º – Capacidade para adquirir a posse . . . . .	175
Artigo 1267.º – Perda da posse . . . . .	176

**Capítulo IV – Efeitos da posse**

Artigo 1268.º – Presunção da titularidade do direito . . . . .	179
Artigo 1269.º – Perda ou deterioração da coisa . . . . .	181
Artigo 1270.º – Frutos na posse de boa-fé . . . . .	182
Artigo 1271.º – Frutos na posse de má-fé . . . . .	183
Artigo 1272.º – Encargos . . . . .	184
Artigo 1273.º – Benfeitorias necessárias e úteis . . . . .	185
Artigo 1274.º – Compensação de benfeitorias com deteriorações . . . . .	186
Artigo 1275.º – Benfeitorias voluptuárias . . . . .	187

**Capítulo V – Defesa da posse**

Introdução (1276.º a 1286.º) . . . . .	188
Artigo 1276.º – Ação de prevenção . . . . .	205
Artigo 1277.º – Ação direta e defesa judicial . . . . .	210
Artigo 1278.º – Manutenção e restituição da posse . . . . .	214
Artigo 1279.º – Esbulho violento . . . . .	227
Artigo 1280.º – Exclusão das servidões não aparentes . . . . .	233
Artigo 1281.º – Legitimidade . . . . .	236
Artigo 1282.º – Caducidade . . . . .	241
Artigo 1283.º – Efeito da manutenção ou restituição . . . . .	244
Artigo 1284.º – Indemnização de prejuízos e encargos com a restituição . . . . .	246
Artigo 1285.º – Embargos de terceiro . . . . .	252
Artigo 1286.º – Defesa da composse . . . . .	256

**Capítulo VI – Usucapião**

Introdução (1287.º a 1292.º) . . . . .	259
--	-----

**Secção I – Disposições gerais**

Artigo 1287.º – Noção . . . . .	264
Artigo 1288.º – Retroatividade da usucapião . . . . .	265
Artigo 1289.º – Capacidade para adquirir . . . . .	265
Artigo 1290.º – Usucapião em caso de detenção . . . . .	267
Artigo 1291.º – Usucapião por compossuidor . . . . .	267
Artigo 1292.º – Aplicação das regras da prescrição . . . . .	269

**Secção II – Usucapião de imóveis**

Artigo 1293.º – Direitos excluídos . . . . .	270
Artigo 1294.º – Justo título e registo . . . . .	272
Artigo 1295.º – Registo da mera posse . . . . .	273
Artigo 1296.º – Falta de registo . . . . .	274

Artigo 1297.º – Posse violenta ou oculta . . . . .	275
--	-----

### **Secção III – Usucapião de móveis**

Artigo 1298.º – Coisas sujeitas a registo . . . . .	276
Artigo 1299.º – Coisas não sujeitas a registo . . . . .	277
Artigo 1300.º – Posse violenta ou oculta . . . . .	277
Artigo 1301.º – Coisa comprada a comerciante . . . . .	278

## **TÍTULO II – Do direito de propriedade**

### **Capítulo I – Propriedade em geral**

Introdução (1302.º a 1438.º-A) . . . . .	280
--	-----

#### **Secção I – Disposições gerais**

Artigo 1302.º – Objeto do direito de propriedade . . . . .	291
Artigo 1303.º – Propriedade inlectal . . . . .	293
Artigo 1304.º – Domínio do Estado e de outras pessoas coletivas públicas . . . . .	301
Artigo 1305.º – Propriedade das coisas . . . . .	311
Artigo 1305.º-A – Propriedade de animais . . . . .	319
Artigo 1306.º – “Numerus clausus” . . . . .	322
Artigo 1307.º – Propriedade resolúvel e temporária . . . . .	342
Artigo 1308.º – Expropriações . . . . .	349
Artigo 1309.º – Requisições . . . . .	353
Artigo 1310.º – Indemnizações . . . . .	354

#### **Secção II – Defesa da propriedade**

Introdução (1311.º a 1315.º-A) . . . . .	355
Artigo 1311.º – Ação de reivindicação . . . . .	381
Artigo 1312.º – Encargos com a restituição . . . . .	398
Artigo 1313.º – Imprescritibilidade da ação de reivindicação . . . . .	401
Artigo 1314.º – Ação direta . . . . .	403
Artigo 1315.º – Defesa de outros direitos reais . . . . .	405

### **Capítulo II – Aquisição da propriedade**

Introdução (1316.º a 1343.º) . . . . .	409
--	-----

#### **Secção I – Disposições gerais**

Artigo 1316.º – Modos de aquisição . . . . .	411
Artigo 1317.º – Momento da aquisição . . . . .	413

## Secção II – Ocupação de coisas e animais

Introdução (1318.º a 1324.º) . . . . .	415
Artigo 1318.º – Suscetibilidade de ocupação . . . . .	419
Artigo 1319.º – Caça e pesca . . . . .	420
Artigo 1320.º – Animais selvagens com guarda própria . . . . .	423
Artigo 1321.º – Animais ferozes fugidos ( <i>revogado</i> ) . . . . .	425
Artigo 1322.º – Enxames de abelhas . . . . .	425
Artigo 1323.º – Animais e coisas móveis perdidas . . . . .	427
Artigo 1324.º – Tesouros . . . . .	430

## Secção III – Acessão

Introdução (1325.º a 1343.º) . . . . .	435
--	-----

### Subsecção I – Disposições gerais

Artigo 1325.º – Noção . . . . .	440
Artigo 1326.º – Espécies . . . . .	441

### Subsecção II – Acessão natural

Artigo 1327.º – Princípio geral . . . . .	442
Artigo 1328.º – Aluvião . . . . .	442
Artigo 1329.º – Avulsão . . . . .	444
Artigo 1330.º – Mudança de leito . . . . .	445
Artigo 1331.º – Formação de ilhas e mouchões . . . . .	446
Artigo 1331º – Lagos e lagoas . . . . .	446

### Subsecção III – Acessão industrial mobiliária

Introdução (1333.º a 1338.º) . . . . .	447
Artigo 1333.º – União ou confusão de boa-fé . . . . .	449
Artigo 1334.º – União ou confusão de má-fé . . . . .	451
Artigo 1335.º – Confusão casual . . . . .	451
Artigo 1336.º – Especificação de boa-fé . . . . .	452
Artigo 1337.º – Especificação de má-fé . . . . .	453
Artigo 1338.º – Casos de especificação . . . . .	454

### Subsecção III – Acessão industrial imobiliária

Introdução (1339.º a 1343.º) . . . . .	454
Artigo 1339.º – Obras, sementeiras ou plantações com materiais alheios . . . . .	470
Artigo 1340.º – Obras, sementeiras ou plantações feitas de boa-fé em terreno alheio . . . . .	472
Artigo 1341.º – Obras, sementeiras ou plantações feitas de má-fé em terreno alheio . . . . .	475
Artigo 1342.º – Obras, sementeiras ou plantações feitas com materiais alheios em terreno alheio . . . . .	476
Artigo 1343.º – Prolongamento de edifício por terreno alheio . . . . .	477

### **Capítulo III – Propriedade de imóveis**

Introdução (1344.º a 1384.º) . . . . .	479
--	-----

#### **Secção I – Disposições gerais**

Artigo 1344.º – Limites materiais . . . . .	487
Artigo 1345.º – Coisas imóveis sem dono conhecido . . . . .	490
Artigo 1346.º – Emissão de fumo, produção de ruídos e factos semelhantes . . . . .	491
Artigo 1347.º – Instalações prejudiciais. . . . .	500
Artigo 1348.º – Escavações . . . . .	503
Artigo 1349.º – Passagem forçada momentânea . . . . .	505
Artigo 1350.º – Ruína de construção. . . . .	508
Artigo 1351.º – Escoamento natural das águas . . . . .	512
Artigo 1352.º – Obras defensivas das águas . . . . .	514

#### **Secção II – Direito de demarcação**

Artigo 1353.º – Conteúdo. . . . .	516
Artigo 1354.º – Modo de proceder à demarcação . . . . .	519
Artigo 1355.º – Imprescritibilidade . . . . .	521

#### **Secção III – Direito de tapagem**

Artigo 1356.º – Conteúdo. . . . .	521
Artigo 1357.º – Valas, regueiras e valados. . . . .	525
Artigo 1358.º – Presunção de comunhão . . . . .	526
Artigo 1359.º – Sebes vivas . . . . .	527

#### **Secção IV – Construções e edificações**

Introdução (1360.º a 1365.º) . . . . .	529
Artigo 1360.º – Abertura de janelas, portas, varandas e obras semelhantes. . . . .	539
Artigo 1361.º – Prédios isentos da restrição . . . . .	542
Artigo 1362.º – Servidão de vistas . . . . .	543
Artigo 1363.º – Frestas, seteiras ou óculos para luz e ar . . . . .	547
Artigo 1364.º – Janelas gradadas. . . . .	550
Artigo 1365.º – Estilicídio. . . . .	551

#### **Secção V – Plantação de árvores e arbustos**

Introdução (1366.º a 1369.º) . . . . .	554
Artigo 1366.º – Termos em que pode ser feita . . . . .	554
Artigo 1367.º – Apanha de frutos. . . . .	556
Artigo 1368.º – Árvores ou arbustos situados na linha divisória . . . . .	556
Artigo 1369º – Árvores ou arbustos que sirvam de marco divisório . . . . .	557

## Secção VI – Paredes e muros de meação

Artigo 1370.º – Comunhão forçada . . . . .	558
Artigo 1371.º – Presunção de compropriedade . . . . .	561
Artigo 1372.º – Abertura de janelas ou frestas . . . . .	562
Artigo 1373.º – Construção sobre o muro comum . . . . .	563
Artigo 1374.º – Alçamento do muro comum . . . . .	564
Artigo 1375.º – Reparação e reconstrução do muro . . . . .	565

## Secção VII – Fracionamento e emparcelamento de prédios rústicos

Introdução (1376.º a 1382.º) . . . . .	566
Artigo 1376.º – Fracionamento . . . . .	569
Artigo 1377.º – Possibilidade do fracionamento . . . . .	570
Artigo 1378.º – Troca de terrenos . . . . .	571
Artigo 1379.º – Sanções . . . . .	571
Artigo 1380.º – Direito de preferência . . . . .	572
Artigo 1381.º – Casos em que não existe o direito de preferência . . . . .	573
Artigo 1382.º – Emparcelamento . . . . .	574

## Secção VII – Atravessadouros

Artigo 1383.º – Abolição dos atravessadouros . . . . .	574
Artigo 1384.º – Atravessadouros reconhecidos . . . . .	575

## Capítulo IV – Propriedade das águas

### Secção I – Disposições gerais

Artigo 1385.º – Classificação das águas . . . . .	576
Artigo 1386.º – Águas particulares . . . . .	580
Artigo 1387.º – Obras para armazenamento ou derivação de águas; leito das correntes não navegáveis nem flutuáveis . . . . .	582
Artigo 1388.º – Requisição de águas . . . . .	584

### Secção II – Aproveitamento das águas

Artigo 1389.º – Fontes e nascentes . . . . .	585
Artigo 1390.º – Títulos de aquisição . . . . .	587
Artigo 1391.º – Direitos dos prédios inferiores . . . . .	590
Artigo 1392.º – Restrições ao uso das águas . . . . .	592
Artigo 1393.º – Águas pluviais e de lagos e lagoas . . . . .	593
Artigo 1394.º – Águas subterrâneas . . . . .	594
Artigo 1395.º – Títulos de aquisição . . . . .	595

Artigo 1396. <sup>º</sup> – Restrições ao aproveitamento das águas . . . . .	598
Artigo 1397. <sup>º</sup> – Águas originariamente públicas . . . . .	599

### **Secção III – Condomínio das águas**

Artigo 1398. <sup>º</sup> – Despesas de conservação . . . . .	600
Artigo 1399. <sup>º</sup> – Divisão de águas . . . . .	602
Artigo 1400. <sup>º</sup> – Costumes na divisão de águas . . . . .	603
Artigo 1401. <sup>º</sup> – Costumes abolidos . . . . .	603
Artigo 1402. <sup>º</sup> – Interpretação dos títulos . . . . .	604

### **Capítulo V – Compropriedade**

Introdução (1403. <sup>º</sup> a 1413. <sup>º</sup> ) . . . . .	605
---	-----

#### **Secção I – Disposições gerais**

Artigo 1403. <sup>º</sup> – Noção . . . . .	611
Artigo 1404. <sup>º</sup> – Aplicação das regras da compropriedade a outras formas de comunhão. . . . .	615
Artigo 1405. <sup>º</sup> – Posição dos comproprietários . . . . .	616

#### **Secção II – Direitos e encargos do comproprietário**

Artigo 1406. <sup>º</sup> – Uso da coisa comum. . . . .	618
Artigo 1407. <sup>º</sup> – Administração da coisa . . . . .	619
Artigo 1408. <sup>º</sup> – Disposição e oneração da quota . . . . .	622
Artigo 1409. <sup>º</sup> – Direito de preferência . . . . .	623
Artigo 1410. <sup>º</sup> – Ação de preferência . . . . .	624
Artigo 1411. <sup>º</sup> – Benfeitorias necessárias . . . . .	625
Artigo 1412. <sup>º</sup> – Direito de exigir a divisão . . . . .	627
Artigo 1413. <sup>º</sup> – Processo da divisão . . . . .	627

### **Capítulo VI – Propriedade horizontal**

Introdução (1414. <sup>º</sup> a 1438. <sup>º</sup> -A) . . . . .	628
---	-----

#### **Secção I – Disposições gerais**

Artigo 1414. <sup>º</sup> – Princípio geral . . . . .	640
Artigo 1415. <sup>º</sup> – Objeto . . . . .	641
Artigo 1416. <sup>º</sup> – Falta de requisitos legais . . . . .	642

#### **Secção II – Constituição**

Artigo 1417. <sup>º</sup> – Princípio geral . . . . .	643
Artigo 1418. <sup>º</sup> – Conteúdo do título constitutivo . . . . .	644
Artigo 1419. <sup>º</sup> – Modificação do título . . . . .	646

### **Secção III – Direitos e encargos dos condóminos**

Artigo 1420.º – Direitos dos condóminos . . . . .	648
Artigo 1421.º – Partes comuns do prédio . . . . .	649
Artigo 1422.º – Limitações ao exercício dos direitos . . . . .	652
Artigo 1422.º-A – Junção e divisão de frações autónomas . . . . .	654
Artigo 1422.º-B – Alteração do uso da fração para habitação . . . . .	656
Artigo 1423.º – Direitos de preferência e de divisão . . . . .	657
Artigo 1424.º – Encargos de conservação e fruição . . . . .	658
Artigo 1424.º-A – Responsabilidade por encargos do condomínio . . . . .	659
Artigo 1425.º – Inovações . . . . .	660
Artigo 1426.º – Encargos com as inovações . . . . .	662
Artigo 1427.º – Reparações indispensáveis e urgentes . . . . .	663
Artigo 1428.º – Destrução do edifício . . . . .	663
Artigo 1429.º – Seguro obrigatório . . . . .	664
Artigo 1429.º-A – Regulamento do condomínio . . . . .	665

### **Secção IV – Administração das partes comuns do edifício**

Artigo 1430.º – Órgãos administrativos . . . . .	667
Artigo 1431.º – Assembleia dos condóminos . . . . .	669
Artigo 1432.º – Convocação e funcionamento da assembleia . . . . .	670
Artigo 1433.º – Impugnação das deliberações . . . . .	676
Artigo 1434.º – Compromisso arbitral . . . . .	678
Artigo 1435.º – Administrador . . . . .	679
Artigo 1435.º-A – Administrador provisório . . . . .	680
Artigo 1436.º – Funções do administrador . . . . .	681
Artigo 1437.º – Legitimidade do administrador . . . . .	683
Artigo 1438.º – Recurso dos atos do administrador . . . . .	685
Artigo 1438.º-A – Propriedade horizontal de conjuntos de edifícios . . . . .	685
<b>EXCURSO – Do direito real de habitação periódica (DRHP) . . . . .</b>	<b>686</b>

## **TÍTULO III – Do usufruto, uso e habitação**

### **Capítulo I – Disposições gerais**

Introdução (1439.º a 1490.º) . . . . .	691
Artigo 1439.º – Noção . . . . .	696
Artigo 1440.º – Constituição . . . . .	698
Artigo 1441.º – Usufruto simultâneo e sucessivo . . . . .	700
Artigo 1442.º – Direito de acrescer . . . . .	701
Artigo 1443.º – Duração . . . . .	702
Artigo 1444.º – Trespasse a terceiro . . . . .	702
Artigo 1445.º – Direitos e obrigações do usufrutuário . . . . .	704

## Capítulo II – Direitos do usufrutuário

Artigo 1446.º – Uso, fruição e administração da coisa ou do direito . . . . .	705
Artigo 1447.º – Indemnização do usufrutuário . . . . .	708
Artigo 1448.º – Alienação dos frutos antes da colheita . . . . .	709
Artigo 1449.º – Âmbito do usufruto . . . . .	710
Arraso 1450.º – Benfeitorias úteis e voluptuárias . . . . .	711
Artigo 1451.º – Usufruto de coisas consumíveis . . . . .	713
Artigo 1452.º – Usufruto de coisas deterioráveis . . . . .	714
Artigo 1453.º – Perecimento natural de árvores e arbustos . . . . .	715
Artigo 1454.º – Perecimento accidental de árvores e arbustos . . . . .	716
Artigo 1455.º – Usufruto de matas e árvores de corte . . . . .	717
Artigo 1456.º – Usufruto de plantas de viveiro . . . . .	718
Artigo 1457.º – Exploração de minas . . . . .	718
Artigo 1458.º – Exploração de pedreiras . . . . .	719
Artigo 1459.º – Exploração de águas . . . . .	720
Artigo 1460.º – Constituição de servidões . . . . .	720
Artigo 1461.º – Tesouros . . . . .	721
Artigo 1462.º – Usufruto sobre universalidades de animais . . . . .	722
Artigo 1463.º – Usufruto de rendas vitalícias . . . . .	723
Artigo 1464.º – Usufruto de capitais postos a juro . . . . .	724
Artigo 1465.º – Usufruto constituído sobre dinheiro e usufruto de capitais levantados . . . . .	725
Artigo 1466.º – Prémios e outras utilidades aleatórias . . . . .	725
Artigo 1467.º – Usufruto de títulos de participação . . . . .	726

## Capítulo III – Obrigações do usufrutuário

Artigo 1468.º – Relação de bens e caução . . . . .	728
Artigo 1469.º – Dispensa de caução . . . . .	729
Artigo 1470.º – Falta de caução . . . . .	730
Artigo 1471.º – Obras e melhoramentos . . . . .	731
Artigo 1472.º – Reparações ordinárias . . . . .	732
Artigo 1473.º – Reparações extraordinárias . . . . .	733
Artigo 1474.º – Impostos e outros encargos anuais . . . . .	734
Artigo 1475.º – Atos lesivos da parte de terceiros . . . . .	735

## Capítulo IV – Extinção do usufruto

Artigo 1476.º – Causas de extinção . . . . .	735
Artigo 1477.º – Usufruto até certa idade de terceira pessoa . . . . .	737
Artigo 1478.º – Perda parcial e “rei mutatio” . . . . .	738
Artigo 1479.º – Destruíção de edifícios . . . . .	738
Artigo 1480.º – Indemnizações . . . . .	739
Artigo 1481.º – Seguro da coisa destruída . . . . .	740
Artigo 1482.º – Mau uso por parte do usufrutuário . . . . .	741
Artigo 1483.º – Restituição da coisa . . . . .	742

## Capítulo V – Uso e habitação

Introdução (1484.º a 1490.º) . . . . .	743
Artigo 1484.º – Noção . . . . .	745
Artigo 1485.º – Constituição, extinção e regime . . . . .	745
Artigo 1486.º – Fixação das necessidades pessoais . . . . .	746
Artigo 1487.º – Âmbito da família . . . . .	747
Artigo 1488.º – Intransmissibilidade do direito . . . . .	748
Artigo 1489.º – Obrigações inerentes ao uso e à habitação . . . . .	749
Artigo 1490.º – Aplicação das normas do usufruto . . . . .	750

## TÍTULO IV – Da enfiteuse (revogado)

Introdução (1491.º a 1527.º) . . . . .	750
--	-----

### *Capítulo I – Disposições gerais*

Artigo 1491.º – Noção . . . . .	754
Artigo 1492.º – Perpetuidade da enfiteuse . . . . .	754
Artigo 1493.º – Indivisibilidade do prazo . . . . .	754
Artigo 1494.º – Divisão do prazo com o consentimento do senhorio . . . . .	755
Artigo 1495.º – Indivisibilidade do domínio direto . . . . .	755
Artigo 1496.º – Inadmissibilidade da subenfiteuse . . . . .	755

### *Capítulo II – Constituição da enfiteuse*

Artigo 1497.º – Princípio geral . . . . .	755
Artigo 1498.º – Constituição por usucapião. . . . .	755

### *Capítulo III – Direitos e encargos do senhorio e do enfiteuta*

#### *Secção I – Disposições gerais*

Artigo 1499.º – Direitos do senhorio . . . . .	755
Artigo 1500.º – Direitos extraordinários ou casuais . . . . .	755
Artigo 1501.º – Direitos do enfiteuta . . . . .	756

#### *Secção II – Pagamento do foro*

Artigo 1502.º – Fixação do foro. . . . .	756
Artigo 1503.º – Foros em moeda específica . . . . .	756
Artigo 1504.º – Foros em géneros. . . . .	756
Artigo 1505.º – Tempo e lugar do pagamento . . . . .	756
Artigo 1506.º – Solidariedade dos senhorios e dos enfiteutas . . . . .	756

***Secção III – Outros direitos e encargos***

<i>Artigo 1507.º – Direito de preferência</i> . . . . .	756
<i>Artigo 1508.º – Direito à devolução</i> . . . . .	757
<i>Artigo 1509.º – Redução do foro ou encampação do prazo</i> . . . . .	757
<i>Artigo 1510.º – Garantia do pagamento do foro</i> . . . . .	757
<i>Artigo 1511.º – Remição do foro</i> . . . . .	757
<i>Artigo 1512.º – Preço da remição</i> . . . . .	757

***Capítulo IV – Extinção da enfiteuse***

<i>Artigo 1513.º – Casos de extinção</i> . . . . .	757
<i>Artigo 1514.º – Expropriação por utilidade pública</i> . . . . .	757
<i>Artigo 1515.º – Extinção pela falta de pagamento do foro</i> . . . . .	758

***Capítulo V – Disposições transitórias***

<i>Artigo 1516.º – Atualização dos foros em dinheiro</i> . . . . .	758
<i>Artigo 1517.º – Laudémio</i> . . . . .	758
<i>Artigo 1518.º – Censos de pretérito</i> . . . . .	758
<i>Artigo 1519.º – Censos consignativos temporários</i> . . . . .	758
<i>Artigo 1520.º – Prova da enfiteuse e do censo de pretérito</i> . . . . .	758
<i>Artigo 1521.º – Cabecéis</i> . . . . .	758
<i>Artigo 1522.º – Subenfiteuse</i> . . . . .	758
<i>Artigo 1523.º – Direito de preferência na subenfiteuse</i> . . . . .	758

**TÍTULO V – Do direito de superfície**

<i>Introdução (1524.º a 1542.º)</i> . . . . .	759
---	-----

***Capítulo I – Disposições gerais***

<i>Artigo 1524.º – Noção</i> . . . . .	764
<i>Artigo 1525.º – Objeto</i> . . . . .	765
<i>Artigo 1526.º – Direito de construir sobre edifício alheio</i> . . . . .	766
<i>Artigo 1527.º – Direito de superfície constituído pelo Estado ou por pessoas coletivas públicas</i> . . . . .	769

***Capítulo II – Constituição do direito de superfície***

<i>Artigo 1528.º – Princípio geral</i> . . . . .	769
<i>Artigo 1529.º – Servições</i> . . . . .	771

***Capítulo III – Direitos e encargos do superficiário e do proprietário***

<i>Artigo 1530.º – Preço</i> . . . . .	772
--	-----

Artigo 1531. <sup>º</sup> – Pagamento das prestações anuais . . . . .	772
Artigo 1532. <sup>º</sup> – Fruição do solo antes do início da obra . . . . .	773
Artigo 1533. <sup>º</sup> – Fruição do subsolo . . . . .	774
Artigo 1534. <sup>º</sup> – Transmissibilidade dos direitos . . . . .	774
Artigo 1535. <sup>º</sup> – Direito de preferência . . . . .	775

**Capítulo IV – Extinção do direito de superfície**

Artigo 1536. <sup>º</sup> – Casos de extinção . . . . .	776
Artigo 1537. <sup>º</sup> – Falta de pagamento das prestações anuais . . . . .	778
Artigo 1538. <sup>º</sup> – Extinção pelo decurso do prazo . . . . .	779
Artigo 1539. <sup>º</sup> – Extinção de direitos reais constituídos sobre o direito de superfície . . . . .	779
Artigo 1540. <sup>º</sup> – Direitos reais constituídos pelo proprietário . . . . .	780
Artigo 1541. <sup>º</sup> – Permanência dos direitos reais . . . . .	781
Artigo 1542. <sup>º</sup> – Extinção por expropriação . . . . .	781

**TÍTULO VI – Das servidões prediais**

Introdução (1543. <sup>º</sup> a 1575. <sup>º</sup> ) . . . . .	782
---	-----

**Capítulo I – Disposições gerais**

Artigo 1543. <sup>º</sup> – Noção . . . . .	787
Artigo 1544. <sup>º</sup> – Conteúdo . . . . .	788
Artigo 1545. <sup>º</sup> – Inseparabilidade das servidões . . . . .	789
Artigo 1546. <sup>º</sup> – Indivisibilidade das servidões . . . . .	789

**Capítulo II – Constituição das servidões**

Artigo 1547. <sup>º</sup> – Princípios gerais . . . . .	790
Artigo 1548. <sup>º</sup> – Constituição por usucapião . . . . .	791
Artigo 1549. <sup>º</sup> – Constituição por destinação do pai de família . . . . .	792

**Capítulo III – Servidões legais****Secção I – Servidões legais de passagem**

Artigo 1550. <sup>º</sup> – Servidão em benefício de prédio encravado . . . . .	794
Artigo 1551. <sup>º</sup> – Possibilidade de afastamento da servidão . . . . .	796
Artigo 1552. <sup>º</sup> – Encrave voluntário . . . . .	797
Artigo 1553. <sup>º</sup> – Lugar da constituição da servidão . . . . .	797
Artigo 1554. <sup>º</sup> – Indemnização . . . . .	798
Artigo 1555. <sup>º</sup> – Direita de preferência na alienação do prédio encravado . . . . .	799
Artigo 1556. <sup>º</sup> – Servidões de passagem para o aproveitamento de águas . . . . .	800

**Secção II – Servidões legais de águas**

Introdução (1557.º a 1563.º) . . . . .	801
Artigo 1557.º – Aproveitamento de águas para gastos domésticos . . . . .	803
Artigo 1358.º – Aproveitamento de águas para fins agrícolas . . . . .	804
Artigo 1559.º – Servidão legal de presa . . . . .	805
Artigo 1560.º – Servidão legal de presa para o aproveitamento de águas públicas . . . . .	807
Artigo 1561.º – Servidão legal de aqueduto . . . . .	808
Artigo 1562.º – Servidão legal de aqueduto para o aproveitamento de águas públicas . . . . .	810
Artigo 1563.º – Servidão legal de escoamento . . . . .	811

**Capítulo IV – Exercício das servidões**

Artigo 1564.º – Modo de exercício . . . . .	813
Artigo 1565.º – Extensão da servidão . . . . .	813
Artigo 1566.º – Obras no prédio serviente . . . . .	814
Artigo 1567.º – Encargo das obras . . . . .	816
Artigo 1568.º – Mudança de servidão . . . . .	816

**Capítulo V – Extinção das servidões**

Artigo 1569.º – Casos de extinção . . . . .	817
Artigo 1570.º – Começo do prazo para a extinção pelo não uso . . . . .	820
Artigo 1571.º – Impossibilidade de exercício . . . . .	821
Artigo 1572.º – Exercício parcial . . . . .	822
Artigo 1573.º – Exercício em época diversa . . . . .	823
Artigo 1574.º – “Usucapio libertatis” . . . . .	823
Artigo 1575.º – Servidões constituídas pelo usufrutuário ou enfiteuta . . . . .	825